



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

CNPJ n.º 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL N.º 7.721, DE 09 DE JULHO DE 2024

Altera a redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 7.531, de 22 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelo inciso VII do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e:

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 8, de 23 de março de 2023 na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 7.531, de 22 de janeiro de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. [...].

Parágrafo único. Para fins do disposto no §1º do art. 75, da Lei n.º 14.133/21, considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada:

Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º 84 - Centro - CEP 38840-036 - Carmo do Paranaíba - MG

Telefone: (34) 3851-9800

Site: <https://carmodoparanaiba.mg.gov.br>



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

CNPJ n.º 18.602.029/0001-09

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Materiais do Governo Federal; ou

II - à descrição dos serviços ou das obras, constantes do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo Federal.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, aos 09 de julho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito

Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho, n.º 84 - Centro - CEP 38840-036 - Carmo do Paranaíba - MG

Telefone: (34) 3851-9800

Site: <https://carmodoparanaiba.mg.gov.br>